



MOÇÃO Nº. 181

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/10/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A água é um bem essencial para o ser humano, referente à saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano. É competência da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promover programas de Saneamento Básico, conforme prevê a Constituição Federal.

A política de saneamento básico e a qualidade da água são fundamentais para a melhora dos indicadores sociais, conforme prevê os 17 Objetivos do Milênio estabelecido pela Organização Nações Unidas (ONU).

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) é uma empresa de economia mista que presta serviços essenciais para a população de Botucatu que foi o primeiro município a ser operado pela empresa, em 1974, e abriga a sede da Unidade de Negócios do Médio Tietê, composta por 33 cidades.

Em 2010 o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, assinou com Botucatu, o convênio de cooperação que autoriza a SABESP a renovar o contrato de prestação de serviços nos próximos 30 anos, com investimentos de R\$ 102,9 milhões para o município.

É de conhecimento que, vários agentes públicos apresentaram e declararam as intenções da realização da Privatização da SABESP.

Vale ressaltar que, os indicadores sociais voltados a qualidade dos serviços relacionados a política pública de saneamento básico em municípios atendidos pela SABESP são equivalentes ou superiores aos de países desenvolvidos.

Desse modo, acreditamos que a sua privatização pode gerar prejuízos à população e à qualidade dos serviços prestados.

O Saneamento Básico, é uma política pública de meio ambiente, saúde, educação e desenvolvimento urbano e econômico são.

Razão pela qual, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao processo que visa a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Que essa Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo **TARCISIO DE FREITAS** e ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **ANDRÉ DO PRADO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de outubro de 2023.

Vereadores Autores:

LELO PAGANI
PSDB

ROSE IELO
PDT

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

LAP/dvm

PEDROSO
UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PTD10656AY756D5P>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PTD1-0656-AY75-6D5P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PTD1-0656-AY75-6D5P -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>